



Edital de Convocação para Provas Concurso Público Edital 001/2014 em 10/10/2014

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, Estado do Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2014, publicado em 08 de setembro de 2014 e **considerando** as condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas do Concurso Público no dia **19 de outubro de 2014**.

Cargo	Local	Data / Horário
100-Agente Comunitário de Saúde-ACS 101-Agente Comunitário de Saúde-ACS 102-Agente Comunitário de Saúde-ACS 103-Agente Comunitário de Saúde-ACS 200-Agente Comunitário de Saúde-ACS 201-Agente Comunitário de Saúde-ACS 202-Agente Comunitário de Saúde-ACS 203-Agente Comunitário de Saúde-ACS 204-Agente Comunitário de Saúde-ACS 205-Agente Comunitário de Saúde-ACS 206-Agente Comunitário de Saúde-ACS 207-Agente Comunitário de Saúde-ACS 208-Agente Comunitário de Saúde-ACS 209-Agente Comunitário de Saúde-ACS 210-Agente Comunitário de Saúde-ACS 211-Agente Comunitário de Saúde-ACS 212-Agente Comunitário de Saúde-ACS 213-Agente Comunitário de Saúde-ACS 214-Agente Comunitário de Saúde-ACS 215-Agente Comunitário de Saúde-ACS 216-Agente Comunitário de Saúde-ACS 217-Agente Comunitário de Saúde-ACS 218-Agente Comunitário de Saúde-ACS 219-Agente Comunitário de Saúde-ACS 220-Agente Comunitário de Saúde-ACS 221-Agente Comunitário de Saúde-ACS 222-Agente Comunitário de Saúde-ACS 300-Agente Comunitário de Saúde-ACS 301-Agente Comunitário de Saúde-ACS 302-Agente Comunitário de Saúde-ACS 303-Agente Comunitário de Saúde-ACS 400-Agente Comunitário de Saúde-ACS 401-Agente Comunitário de Saúde-ACS 402-Agente Comunitário de Saúde-ACS 403-Agente Comunitário de Saúde-ACS 404-Agente Comunitário de Saúde-ACS 405-Agente Comunitário de Saúde-ACS 500-Agente Comunitário de Saúde-ACS 501-Agente Comunitário de Saúde-ACS 502-Agente Comunitário de Saúde-ACS 600-Agente Comunitário de Saúde-ACS 601-Agente Comunitário de Saúde-ACS 602-Agente Comunitário de Saúde-ACS 603-Agente Comunitário de Saúde-ACS	Colégio Municipal Plauto Alves Brito End. Avenida ACM S/N, Centro – Presidente Jânio Quadros	Data: 19 de outubro de 2014 Abertura dos Portões: 07h00m Fechamento dos Portões: 07h20m Início das provas: 07h30m

1. A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.



**Edital de Convocação para Provas Concurso Público Edital 001/2014
em 10/10/2014**

5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
- 6.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
8. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Óptica de Respostas e para saída da sala.
13. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Presidente Jânio Quadros/BA, 10 de outubro de 2014

**Alex da Silva
Prefeito Municipal**

**Joaquim de Sousa Lima
Gestor do FMS**